



PROJETO DE LEI N° 2.984, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Revoga dispositivo que  
menciona.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica revogado o § 2° do art. 2° da Lei n° 2.670, de 11 de janeiro de 2001, que alterou a Lei n° 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Sessões, 26 de junho de 2002.